



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Plenário das Deliberações

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
12ª LEGISLATURA/2025

1 - Local da realização: Plenário João Passos Amorim, Edifício Pio Alves Gomes, sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

2 - Data da realização: 16 de dezembro de 2025.

3 - Horário de início: 18 horas.

4 - Horário de encerramento: 18h24min.

5 - Composição da Mesa Diretora que comandou os trabalhos:

- ✓ Presidente – Vereador Laudir Martarello;
- ✓ Vice-Presidente – Vereador Ediérico da Silva Machado;
- ✓ Primeiro-Secretário – Vereador Matheus Santana Barbosa;
- ✓ Segundo-Secretário – Vereador Francisco José de Lima.

6 - Presenças e ausências constatadas na chamada regimental: Registrou-se a presença de todos os Senhores Vereadores.

7 - Leitura bíblica: A leitura bíblica foi realizada pelo Vereador Ediérico da Silva Machado.

8 - Convocação: A presente Sessão foi convocada no decorrer da 22ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2025, exclusivamente para deliberação da Ata da 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 3 de dezembro de 2025, do Projeto de Lei nº 118, de 2025, de autoria do Executivo Municipal e respectivas Emendas Modificativas, Emendas Impositivas e pareceres.

9 - Matérias apresentadas:

- ✓ Emendas Modificativas nºs 13 a 18 E 21, DE 2025, de autoria do Vereador Laudir Martarello; e
- ✓ Emendas Modificativas nºs 19 e 20, de 2025, de autoria do Vereador Ediérico Machado;
- ✓ Emendas Impositivas nºs 1 a 14, de 2025, de autoria do Ex-Vereador Gilson José de Souza;
- ✓ Emendas Impositivas nºs 15 a 23, de 2025, de autoria do Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira;
- ✓ Emendas Impositivas nºs 24 a 31, de 2025, de autoria do Vereador Cícero Cordeiro dos Anjos;
- ✓ Emendas Impositivas nºs 32 a 42, de 2025, de autoria do Vereador Laudir Martarello;
- ✓ Emendas Impositivas nºs 43 a 51, de 2025, de autoria do Vereador Ederson Francisco de Souza;
- ✓ Emendas Impositivas nºs 52 a 59, de 2025, de autoria do Vereador Thiago Külkamp;
- ✓ Emendas Impositivas nºs 60 a 70, de 2025, de autoria do Vereador Ediérico da Silva Machado;
- ✓ Emendas Impositivas nºs 71 a 83, de 2025, de autoria do Vereador Hélio de Farias;
- ✓ Emendas Impositivas nºs 84 a 99, 124 e 125, de 2025, de autoria do Vereador Samuel de Melo Freitas;

- ✓ Emendas Impositivas nºs 100 a 110, de 2025, de autoria do Vereador Francisco José de Lima;
- ✓ Emendas Impositivas nºs 111 a 123, de 2025, de autoria do Vereador Matheus Santana Barbosa;
- ✓ Projeto de Lei nº 118, de 31 de outubro de 2025, de autoria do Executivo.

10 – Questão de Ordem: O Vereador Hélio de Farias requereu a dispensa da apresentação das matérias do Legislativo e do Executivo, sendo aprovado por unanimidade.

11 - Ordem do Dia: Havendo o quórum legal necessário, foi dado início às deliberações previstas na pauta da presente Sessão, na seguinte ordem:

Questão de Ordem: O Vereador Hélio de Farias requereu que as Emendas Modificativas e Impositivas apresentadas fossem deliberadas de forma englobada e em turno único, sendo o requerimento provado por unanimidade.

✓ Ata da 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 3 de dezembro de 2025, aprovada por unanimidade;

✓ Projeto de Lei nº 118, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a LOA - Lei Orçamentaria Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedra Preta-MT, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, já com as Emendas Impositivas nºs 1 a 125, de 2025, e as Emendas Modificativas nºs 13 a 21, de 2025, foi aprovado por unanimidade, de forma englobada, em turno único e em nova redação, após receber parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob o nº 113/2025, na relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, aprovado de acordo com o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 50, do Regimento Interno da Casa Legislativa e parecer favorável nº 59/2025, da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, na relatoria do Vereador Ediérico Machado, aprovado por unanimidade. Na discussão das Emendas, bem como do Projeto de Lei em deliberação, fez uso da tribuna o Vereador Samuel de Melo Freitas.

Questão de Ordem: O Vereador Hélio de Farias requereu a dispensa da leitura da redação final do Projeto de Lei nº 118, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, sendo o requerimento aprovado por unanimidade.

12 – Encerramento: Às 18h24min, considerando não haver nada mais a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, e a Analista Legislativa, Maria Aparecida Mendes de Freitas de Oliveira, digitou a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e Vereadores presentes.

- ✓ Presidente – Vereador Laudir Martarello –
- ✓ Vice-Presidente – Vereador Ediérico da Silva Machado –
- ✓ 1º – Secretário – Vereador Matheus Santana Barbosa –
- ✓ 2º Secretário – Vereador Francisco José de Lima –
- ✓ Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira –
- ✓ Vereador Cícero Cordeiro dos Anjos –
- ✓ Vereador Ederson Francisco de Souza –
- ✓ Vereador Hélio de Farias –
- ✓ Vereador Ronaldo Pereira dos Santos –
- ✓ Vereador Samuel de Melo Freitas –
- ✓ Vereador Thiago Kulkamp –